

JUÍZO DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ONLINE E INTIMAÇÃO, com prazo de 05 dias, extraído dos autos da Ação de Execução proposta por WILHEMBERG GONÇALVES RIBEIRO em face de OLDENIR DE ALMEIDA FILHO e OUTRO (Processo nº 0003484-75.2020.8.19.0209), na forma abaixo:

O Dr. ALEXANDRE JOSE DA SILVA BARBOSA, Juiz de Direito no primeiro juizado cível da Barra da Tijuca - Comarca da Capital, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente, a **OLDENIR DE ALMEIDA FILHO e RITA DE CACIA DA SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA**, de que no dia **20/07/2026 às 13h**, no site [www.rodrihocostaleiloeiro.com.br](http://www.rodrihocostaleiloeiro.com.br), pelo **Leiloeiro Público Rodrigo da Silva Costa**, onde será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **23/07/2026**, no mesmo horário e local, a quem mais der independente da avaliação, com preço mínimo de 50% da avaliação, referente aos seguintes bens: *1 Projetor de tv com tela Epson WCH – preto, em que avalio em aproximadamente R\$ 7.000,00 (sete mil reais); 1 Sofá verde de 6 lugares marca Rica, em que avalio em aproximadamente R\$1.000,00 (mil reais); 1 Mesa em madeira e pés em ferro com 8 cadeiras, em que avalio em aproximadamente R\$5.000,00 (cinco mil reais); 1 Geladeira pequena Consul cinza escuro, em que avalio em aproximadamente R\$ 1.000,00 (mil reais); 1 Sofá preto de 4 lugares sem marca aparente, em que avalio em aproximadamente R\$ 1.000,00 (mil reais); 1 conjunto de mesas redondas de centro com três mesinhas 2 brancas e 1 em madeira, em que avalio em aproximadamente R\$ 3.000,00 (três mil reais); 1 Adegas perfil ge grande, em que avalio em aproximadamente R\$ 3.000,00 (três mil reais). Total da avaliação: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil Reais).* Os bens foram penhorados na Rua Edma Rodrigues Valadão, 510, Cambinhas, Niterói-RJ. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão. Condições de Venda: O leilão eletrônico será conduzido pelo Leiloeiro Oficial **RODRIGO DA SILVA COSTA**, inscrito na JUCERJA sob a matrícula nº 126, através do portal eletrônico - site – [www.rodrihocostaleiloeiro.com.br](http://www.rodrihocostaleiloeiro.com.br). O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência do início do leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Os interessados deverão se cadastrar previamente no site do Leiloeiro, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias autenticadas dos seguintes documentos: I – Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de endereço (certidão de casamento se casado for); II – Pessoa Jurídica: Contrato Social, comprovante de endereço, documentos pessoais do sócio (RG e CPF) ou procuração com firma reconhecida da assinatura, ficando o cadastro sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficiais (arts. 12 a 14, da Resolução 236/2016 CNJ). Os interessados poderão enviar seus lances previamente à data indicada acima. Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais, o sistema prorrogará a disputa por mais 3 (três)

minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances. (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). ARREMATACÃO – A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial (emitida pelo leiloeiro), no prazo de 24 horas da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do Código de Processo Civil). A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ). DÚVIDAS E MAIORES INFORMAÇÕES – e-mail: [leiloeiro@rodrigocostaleiloeiro.com.br](mailto:leiloeiro@rodrigocostaleiloeiro.com.br). Nos termos do Art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil, fica(m) o(s) executado(s) INTIMADO(S) das designações supra. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis. Eu, Beatriz Domingues Nogueira da Cunha, titular do cartório, o fiz datilografar e subscrevo. Dr. Alexandre Jose da Silva Barbosa – Juiz de Direito.